



DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES

Processo nº 2021/13315

Pregão Eletrônico nº 012/2022 – Eventual e futura aquisição de Equipamentos de Informática.

ESCLARECIMENTOS

Considerando o pedido de esclarecimento formulado pela empresa **GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA.**, interessada na participação no Pregão Eletrônico n.º 012/2022, informamos que a área técnica demandante apresentou as seguintes respostas:

1) Perguntas (P) e Respostas(R):

P1: “Controladora de rede wireless b/g/n/ac integrada ao gabinete, com pelo menos 01 (uma) antena externa de, no mínimo, 1,5 dBi de ganho. Visando ampliar a competitividade e permitir a oferta de equipamentos com tecnologia recente, entendemos que será aceita controladora de rede wireless integrada ao gabinete através do slot M.2 no mesmo formato dos notebooks, possuindo antena interna com o mesmo ganho solicitado neste termo de referência, está correto nosso entendimento?”

R: NÃO. NÃO SERÁ PERMITIDA A ENTREGA DE EQUIPAMENTO COM CONFIGURAÇÃO DIVERGENTE DO EDITAL.

P2: “Máximo 45 (quarenta e cinco) dias, contados do recebimento da nota de empenho pelo fornecedor. (...) Sendo assim, reforçamos a necessidade de ajuste no prazo limite para entrega, entendemos que a contratante tem ciência que os prazos de entrega solicitados no edital são inexequíveis devido aos motivos expostos acima, e que será aceita extensão do prazo de entrega para até 90 (noventa) dias, devidamente Fundamentados. Está correto nosso entendimento?”

R: NÃO. O PRAZO DE ENTREGA É DE 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS, CONFORME PREVISTO EM EDITAL, EM SEU SUBITEM 7.1.4, D C/C ITEM 4.1 DO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO VI DO EDITAL.

P3: “Referente a Proposta inicial e documentos de habilitação: Visando o pleno atendimento ao Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 em seu art. 26 - Após a divulgação do edital no sítio eletrônico, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública. Entendemos que juntamente com a proposta inicial (antes da abertura do certame) apresentando-a de forma resumida, informando a marca e o modelo do produto, não serão



DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES

exigidos catálogos, folders, Certificações e declarações técnicas dos equipamentos, sendo estes exigidos do licitante vencedor somente após a fase de lances juntamente com a proposta reajustada e minuciosamente detalhada, Está correto nosso entendimento?

R: SIM. PROPOSTA INICIAL DEVE ESPECIFICAR MARCA E MODELO DOS ITENS SOLICITADOS, ALÉM DO QUANTITATIVO E VALORES, CONFORME ANEXO I – MODELO DE FORMULAÇÃO DA PROPOSTA.

Prestados os esclarecimentos, ficam mantidos dia e hora previamente estabelecidos para realização do certame, sem quaisquer modificações no Edital Pregão Eletrônico n.º 012/2022.

Maceió, 30 de junho de 2022.

Juliana Campos Wanderley Padilha
Pregoeira